

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 165/2026

Sumário: Aposentando Humberto Moeda Monteiro Galvão, Operador não Qualificado 1D, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Felipe.

Extrato de Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Humberto Moeda Monteiro Galvão, Operador não qualificado 1D, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Felipe, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 104 172,00 (cento e quatro mil cento e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 28.404\$00

Por despacho de 17 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 75 012,00 (setenta e cinco mil e doze escudos), poderá ser amortizado em 66 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 912,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CM São Felipe: 75.768\$00

Por despacho de 28 de Outubro de 2024 da Câmara Municipal de São Felipe , foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 133.952,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 335 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 352,00 CVE e as restantes de 400,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal de São Felipe.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.